ATA DA 6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

Aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 17 horas e 55 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a sexta (6.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e, excepcionalmente, pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Thiago Paes Espíndola, Maria Nelma Carvalho da Costa, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Matheus Santos Martins de Araújo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Erivan Pereira Pita, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária em exercício, Luzia Cordeiro da Silva, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 5.ª Reunião do Segundo Período Legislativo de 2022. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Não constou ofício a ser lido. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 130/2022, de sua autoria, que dispõe sobre a proibição dos veículos de tração animal e a condução de animais com cargas em toda zona urbana deste município, e dá outras providências. O Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 465/2022, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos à Rádio Jornal de Garanhuns pela mudança de frequência, passando agora a ser Rádio Jornal FM. Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. Neste momento, a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira toma assento no plenário e assume a segunda secretaria. **ORDEM DO DIA:** O Senhor

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801135135.pdf
assinado por: idUser 238

Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 020/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências. (LDO/2023). Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 020/2022 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Damásio Cardoso de Farias. Logo após, o Vereador Damásio Cardoso de Farias toma assento no plenário. Projeto de Lei n.º 070/2022, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que veda em todo território do Município de Garanhuns qualquer tipo de ataque ou manifestação que vise denegrir a imagem de Jesus Cristo. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 070/2022 foi aprovado por maioria, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; Projeto de Lei n.º 115/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui o dia 26 de setembro, como o Dia Municipal do Surdo e da Pessoa com Deficiência Auditiva, no âmbito do município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 115/2022 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 116/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 116/2022 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 132/2022, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que Institui a Semana Municipal da Cultura Pernambucana nas escolas públicas e privadas, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 132/2022 foi aprovado por unanimidade. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 020/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 070/2022, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Soúza Filho, que veda em todo território do Município de Garanhuns qualquer tipo de ataque ou manifestação que vise denegrir a imagem de Jesus Cristo; Projeto de Lei n.º 115/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho, que institui o dia 26 de setembro, como o Dia Municipal do Surdo e da Pessoa com Deficiência Auditiva, no âmbito do município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 116/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho, que institui no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 132/2022, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que Institui a Semana Municipal da Cultura Pernambucana nas escolas públicas e privadas, e dá outras providências. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. Franqueada a palavra pelo Presidente e não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 14 de setembro do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801135135.pdf
assinado por: idUser 238

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801135135.pdf
assinado por: idUser 238